



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PID MONITORIA DE BANCO DE DADOS.

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2017
CAMPUS DE QUIXADÁ**

EDITAL

As Coordenações dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Redes de Computadores e Ciência da Computação do Campus da UFC em Quixadá tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência discriminado conforme tabela abaixo.

Monitoria	Monitoria Acadêmica às Disciplinas de Banco de Dados	
Tipos de Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de Vagas	01	01

Os interessados deverão enviar um e-mail para regismagalhaes@ufc.br, ticianalc@gmail.com e livia.almada@ufc.br até o dia **19 de Fevereiro de 2017**, com o histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA em anexo. A seleção se dará no dia **20 de Fevereiro de 2017**, às **10:00**. O resultado e a assinatura do termo de compromisso ocorrerão às **14:00** do dia **20 de Fevereiro de 2017**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir, no mínimo, aprovação na disciplina de **Fundamentos de Banco de Dados**;
4. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a **7,0 (sete)**;
5. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Entrevista a ser realizada no dia **20/02/2017**, às **10:00**.
2. A **nota final geral** será calculada da seguinte forma: $MF * 0,5 + NE * 0,3 + IRA * 0,2$.
MF – Média Final na disciplina de FBD; NE – Nota Final da Entrevista; IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.
3. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da Entrevista, (2) Média Final na disciplina de FBD, (3) Índice de Rendimento Acadêmico (4) Candidato com maior idade.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **RS 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março de 2017 a Dezembro de 2017.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), **é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência**, nos Encontros Universitários 2017, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

1. O resultado da seleção será comunicado dia **20/02/2017**, às **14:00**, e os candidatos selecionados deverão estar presentes para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 13 de Fevereiro de 2017.



Ticiane Linhares Coelho da Silva
Professora Assistente II do Campus de Quixadá – UFC